



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 101, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

A Diretora Presidente do *Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia*, **Alessandra Arantes Marques**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - RESCINDIR, à pedido, o contrato de estágio do estudante **Lucas da Cruz Santos**, Termo de Compromisso de Estágio nº 8793287, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia-IPREVI e o Centro de Integração Empresa Escola-CIEE, através do Contrato Nº 004/2022, a contar de 22 de agosto de 2023

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itatiaia/RJ, 06 de setembro de 2023.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES

Diretora Presidente
Matrícula 7724